



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2020/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais regimentais, por deliberação em plenária da reunião ordinária, realizada em 18 de novembro de 2020, e conforme Resolução CMAS nº 09, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2020,

**CONVOCA:**

**Art. 1º** - Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social, e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito municipal, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a Gestão 2020 a 2022, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2020, às 9:00 no auditório da Prefeitura Municipal de Valente - BA.

DATA	ATIVIDADE
18 de novembro a 24 de novembro de 2020	Período de inscrição
25 de novembro de 2020	Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral
26 de novembro de 2020	Publicação dos habilitados
27 de novembro de 2020	Apresentação dos recursos
30 de novembro de 2020	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
01 de dezembro de 2020	Publicação da decisão da habilitação após recurso
03 de dezembro de 2020	Eleição e apuração

**Art. 2º** - As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor (a) ou eleitor (a)/candidato(a), bem como o segmento a que pertencem.

**Art. 3º** - Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, situada na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, telefone (75) 98343-6040, endereço Rua Sete de Setembro, nº406, centro, Valente Ba.

  
Adalicio dos Santos Lima  
Presidente